

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 037/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

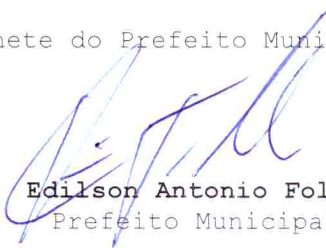
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **DIRSO MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, portador da matrícula 1642, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de outubro de 2021 a 04 de outubro de 2022, a partir de 16 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2522 / 2023
Data da Publ.	17 / 01 / 2023
Data Saída	17 / 02 / 2023
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yasmin P. Bettel